



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 411/06

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que adote ele as providências necessárias, no sentido de adequar o prédio locado pela municipalidade na Rua Dr. Silva Pinto, para a instalação da Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista as facilidades de acesso à Santa Casa e ao Posto de Saúde da Municipalidade.

Justificativa

O prédio locado pela municipalidade, localizado praticamente em frente à Santa Casa, melhor atenderá a coletividade se nele for instalada a Secretaria de Saúde do Município, em razão da localização próximo ao hospital e também do Posto de Saúde da Municipalidade.

Tivemos conhecimento que a intenção da municipalidade é instalar nesse imóvel a Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente e Serviços de Infra-Estrutura.

Contudo, a localização do imóvel melhor atende os munícipes que procuram a Secretaria de Saúde, pois sabemos as dificuldades que enfrentam as pessoas, especialmente os idosos, portadores de deficiências e até as crianças, para se locomoverem das instalações atuais dessa Secretaria até à Santa Casa e ao Posto de Saúde do Município, onde serão efetivamente atendidos, quer para tratamento médico/hospitalar, quer para a realização de exames e, ainda, para a aquisição dos medicamentos que lhes são receitados.

Por tudo isso, se espera que no aludido imóvel seja instalada a Secretaria Municipal de Saúde, condição que melhor atenderá aos anseios da comunidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2006

IRENEU CLAUDIO LEITE
VEREADOR